



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 90 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7487/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA FAUSTO DE ABREU POMPÊO (*1905 +1970).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7487/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro público: travessa Fausto de Abreu Pompêo (*1905 +1970), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Passa a denominar-se Rua Fausto de Abreu Pompêo, a atual Travessa Sem Denominação nº 12, que tem início na Rua Carmelino Massafra dos Santos, no Bairro São Geraldo.

Em 1905, nascia mais um membro da família Pompêo: Fausto de Abreu Pompêo, filho de José Abreu Pompêo e de Cezária Martins Pompêo. Seus pais esforçaram-se muito para garantirem seu sustento, por meio de uma rotina árdua no trabalho de construção de tijolos,



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

além de se dedicarem à criação de seus filhos, no bairro São Geraldo, esperando que lhes viessem dias melhores.

Fausto ajudou muitas pessoas vítimas de enchentes, que ocorriam com muita frequência nos períodos de chuva no bairro São Geraldo, com doação de alimentos, de cobertores e de roupas para quem tinha perdido tudo o que possuía. Foi um homem de garra, trabalhador e que sempre se preocupou com sua família e com seus amigos, e que amava muito o bairro São Geraldo.


Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.


CONCLUSÃO


Após análise do presente Projeto de Lei N° 7487/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de Julho de 2019.


Leandro Moraes
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário